



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº. 257, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal e o disposto na Lei nº 1.216, de 12 de junho de 1989, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder licença sem remuneração, por 12 (doze) meses, a **TATIANA DOS SANTOS VERGUEIRO SILVA**, servidora pública municipal matrícula nº 2515, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, constante da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, com início em 1º de outubro de 2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de setembro de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 257, de 29/09/2017 foi publicada na data de 29/09/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão